

A1 CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2017

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2017, transferiu para o Município de **ENTRONCAMENTO** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente ^(a)	04.05.01.B0.A2	1 807 370,00	1=Σ 2 a 8
	Município ^(a)		1 718 284,67	2
	Serviço Nacional de Saúde ^(b)		89 085,33	3
	ADSE ^(c)		0,00	4
	Outros ^(d)		0,00	5
	FRM ^(e)		0,00	6
	FAM ^(f)		0,00	7
	FAM (coimas) ^(g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	2 00 819,00	9=Σ 10 a 13
	Município		200 819,00	10
	Outros ^(d)		0,00	11
	FRM ^(e)		0,00	12
	FAM ^(f)		0,00	13
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	2 74 907,00	14
Participação no IRS	Total ^(a)	04.05.01.B0.A4	1 101 863,00	15= Σ 16 a 18
	Município ^(a)		1 101 863,00	16
	Serviço Nacional de Saúde ^(b)		0,00	17
	Outros ^(d)		0,00	18
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	19
	FEF corrente (2015) ^(h)	04.05.01.B0.A2	0,00	20
	FEF corrente (2016) ⁽ⁱ⁾		0,00	21
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.F0.A1	0,00	22
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			3 384 959,00	23=1+9+14+15+19 a 22
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM ^(j)			0,00	24
PAEL ^(k)			0,00	25
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	26=24+25
TOTAL			3 384 959,00	27=23+26

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 4, do artigo 144.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

(c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 12.º do OE/2017 - Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).

(d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.

(e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.

(f) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

(g) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.

(h) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.

(i) Montante de retenções efetuadas em anos anteriores (2016) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2017.

(j) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

(k) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 14/02/2018

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

Certidão

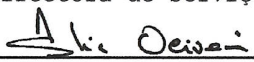
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de dois milhões trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.378.134,75	
- Juros Compensatórios	91,93	
- Juros de Mora	97.033,77	
- Créditos Prescritos	0,00	2.475.260,45
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	10.022,31	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	61.011,42	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	338,49	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	24,00	
- Transferências para as Freguesias	24.419,02	
- Diversos	0,00	95.815,24
Receita Líquida		2.379.445,21

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 28 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

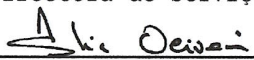
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e um euros e trinta e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	650.409,17	
- Juros Compensatórios	249,91	
- Juros de Mora	26.572,32	
- Créditos Prescritos	0,00	677.231,40
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	18.224,90	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	16.475,17	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	34.700,07
Receita Líquida		642.531,33

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 28 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

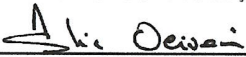
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de quatrocentos e quarenta mil setecentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	450.104,67	
- Juros Compensatórios	699,63	
- Juros de Mora	1.490,87	
- Créditos Prescritos	0,00	452.295,17
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	293,27	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	11.300,05	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	11.593,32
Receita Líquida		440.701,85

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 28 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

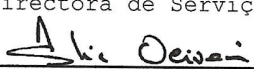
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezassete, foi transferido para o Município de ENTRONCAMENTO, contribuinte n.º 501120149, a importância líquida de duzentos e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	205.665,65	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	205.665,65
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		205.665,65

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 28 de Março de 2018.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017 pagou a(ao) MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, com o NIF 501120149, o montante total de 1.015.210,61 € (um milhão, quinze mil, duzentos e dez euros e sessenta e um cêntimos), referente a participações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

CENTRO-03-5673-FEDER-000013	436.077,56 €
CENTRO-09-1406-FEDER-000005	152.051,00 €
CENTRO-09-2316-FEDER-000037	78.683,32 €
CENTRO-09-2316-FEDER-000038	16.466,63 €
CENTRO-09-2316-FEDER-000039	46.667,47 €
CENTRO-09-4943-FEDER-000003	285.264,63 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 18 de janeiro de 2018



Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP certifica que, entre 1 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, se verificaram os seguintes fluxos financeiros referentes ao(s) empréstimo(s) reembolsável(eis) contratualizados com Município do Entroncamento (NIF 501120149):

Un: euros

Identificação do Empréstimo			Desembolsos Pagos no Ano (1)	Reembolsos Recebidos no Ano				
ID EMP	Código Universal QREN	Designação Operação QREN		Montante Recebido (2)=(3)+(4)+(5)+(6)	Montante Juros Mora (3)	Montante Juros Capital (4)	Montante Capital (5)	Amortização Antecipada (6)
605	CENTRO-09-0650- FEDER-023140	Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	0,00 €	133,71 €	0,00 €	133,71 €	0,00 €	0,00 €
607	CENTRO-09-0650- FEDER-023060	Ciclovias - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	0,00 €	73,62 €	0,00 €	73,62 €	0,00 €	0,00 €
609	CENTRO-09-0644- FEDER-012016	Escola Básica Norte do Entroncamento	0,00 €	20.879,98 €	0,00 €	294,90 €	20.585,08 €	0,00 €

Lisboa, 12 de março de 2018.

Margarida Cabral
Diretora da Unidade de Gestão Financeira



Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
191	1º Ciclo do Ensino Básico	153.661,38
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	321.136,38
197	S/ Funções Letivas (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	29.269,20
SUBTOTAL:		504.066,96

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	118.630,79
SUBTOTAL:		118.630,79

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20.000,00
SUBTOTAL:		20.000,00
TOTAL:		642.697,75

O Vogal do Conselho
Diretivo



(Luís Farrajota)

991410



CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017 certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município Entroncamento NIF 501120149, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar • Componente de apoio á família (AAAF) • Assistentes Operacionais	117 316,17
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	66 154,91
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	973,05
4) PIDDAC	42 365,33

Lisboa, 24 de Janeiro de 2018

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Maria Manuela Pastor Faria

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

☒ Praça de Alvalade, n.º 12 • 1749-070 Lisboa - ☎ 218 433 900 - 📠 218 465 785 - secretariado@dgeste.mec.pt - <http://www.dgeste.mec.pt>

MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

16 FEV. 2018

Nº 2225

CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 25479,48 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos) para a Câmara Municipal de Entroncamento.

SGMTSSS/ CNPDPCJ, Lisboa, 25 de janeiro de 2018.

O Diretor de Serviços,



Digitally signed by Nuno Manuel
Sousa do Rego
DN: c=PT, o=Ministério da
Solidariedade Emprego e
Segurança Social, ou=Secretaria
Geral do MTESS, cn=Nuno Manuel
Sousa do Rego
Date: 2018.02.05 17:35:03 Z

CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2017

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, a favor do **MUNICÍPIO DE ENTROCAMENTO**, contribuinte nº 501 120 149 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 – Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 – Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.IX	Recenseamento Eleitoral-2017	171,05
ENTROCAMENTO	Desp. Locais— Eleição AL'17-01out	635,92
	CMM-AL'17-01out	4.044,00
	Total	4.850,97

SGMAI, 28 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Geral



Carlos Palma



**CERTIDÃO DE RECEITA
ANO ECONÓMICO DE 2017**

A Autoridade Nacional Segurança Rodoviária, declara que no ano 2017 autorizou a favor da **Câmara Municipal do Entroncamento - Contribuinte n.º 501120149** os seguintes pagamentos por conta do Capítulo do Orçamento da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária que se passa a descrever:

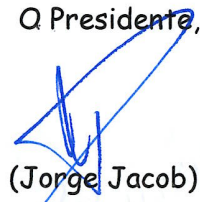
Cl. Orgânica:

**Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap. 03 - Serviços de Protecção Civil e Segurança Rodoviária
Div. 02 - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**

Classif.Económica	Importância euros
04.05.01 B0 K2	48,60 €
Total	48,60 €

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 04 de janeiro de 2018.

O Presidente,


(Jorge Jacob)



25 JAN. 2018

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
Lg Jose Duarte Coelho
2330-078 - Entroncamento

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alinea b) do nº1 do Artigo 119º do CIRS e do Artigo 120º do CIRC)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito

2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome MEO-Serv. Com. Multim. SA NIPC 504615947
Morada Avenida Fontes Pereira, n.º 40
Localidade Lisboa
Código postal 1069-300

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO NIF/NIPC 501120149
Morada Lg Jose Duarte Coelho
Localidade Entroncamento
Codigo postal 2330-078

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO

NATUREZA DO RENDIMENTO	IMPOSTO RETIDO	SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENSADOS DE RETENÇÃO
Rendimentos Prediais	0,00 EUR	0,00 EUR	8.008,80 EUR

Local : LISBOA
Data : 20.01.2018

Assinatura

**EDP Valor**

Avenida José Malhoa, 25
1070-157 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00
Fax (351) 21 001 53 70

**CÂMARA MUNICIPAL DO
ENTRONCAMENTO**

30 JAN, 2018

MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

30 JAN, 2018

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
Largo José Duarte Coelho,
2330-078 ENTRONCAMENTO

Nº 1385

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		41/18/R2R/1019985	24-01-2018

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2017

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2017, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**PT501120149**

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição - Energia, S.A	PT504394029	Concessão	288.845,56

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report
Departamento de Tesouraria



(Flávio Nunes)

30 JAN. 2018



RETENÇÃO NA FONTE

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido

(ART.º 119º DO CÓDIGO DO IRS)

MUNICÍPIO DO
ENTRONCAMENTO

30 JAN. 2018

ANO A QUE OS RENDIMENTOS
DIZEM RESPEITO

2017

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nº 1386

NOME Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL/NIPC

503956538

MORADA/SEDE Parque de Negócios do Cartaxo - EN 114-2 - Lote 26 a 29

COD. POSTAL 2070 - 046 Cartaxo

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

NOME MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL/NIPC

501120149

MORADA/SEDE LARGO JOSÉ COELHO

COD. POSTAL 2330 - 078 Entroncamento

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

TIPO DE RENDIMENTOS	TOTAL DO IMPOSTO RETIDO	RENDIMENTOS DO ANO	
		SUJEITOS A RETENÇÃO	DISPENS. DE RETENÇÃO
A - TRABALHO DEPENDENTE			
B - RENDIMENTOS EMPRESARIAIS E PROFISSIONAIS			
E - OUTROS RENDIMENTOS DE CAPITALIS			
F - PREDIAIS			
G - INCREMENTOS PATRIMONIAIS			
H - PENSÕES			
RETENÇÕES DE IRC (Artº 94º do CIRC)	538,33 €	2 563,49 €	

LOCAL Cartaxo

DATA 17 de Janeiro de 2018

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL

CARIMBO DA ENTIDADE PAGADORA



Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS E DEDUÇÕES DE I.R.S.
ANO 2017

DADOS DA EMPRESA

SOMITEL TELECOMUNICAÇÕES SA

RUA DOUTOR PROFESSOR ANTONIO PACHECO DE SOUSA FRANCO 13 B

URBANIZAÇÃO DOS JARDINS DO CRISTO REI

1885-092 MOSCAVIDE

NIF 504545566

TITULAR DOS RENDIMENTOS

TITULAR MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

NIF 501120149

DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DO C.I.R.S., DECLARA-SE QUE, FORAM AUFERIDOS PELO TITULAR ACIMA INDICADO, NO ANO DE 2017, RENDIMENTOS DA CATEGORIA F (RENDIMENTOS PEDIAIS) OS SEGUINTE VALORES, SOBRE OS QUAIS FORAM EFECTUADOS OS DESCONTOS ABAIXO INDICADOS.

RENDIMENTOS SUJEITOS A I.R.C.

924,48 EUROS

RETENÇÃO I.R.C.

0,00 EUROS

FIGUEIRA DA FOZ, 18 DE JANEIRO DE 2018

ASSINATURA

Somitel Telecomunicações, S.A.
A Administração